



PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 033/2023

TERMO DE RATIFICAÇÃO

O MUNICIPIO DE PIRACURUCA, por meio da Secretária Municipal de Cultura, Turismo e Des Econômico do município de Piracuruca-PI, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o Artigo 26 da Lei Federal n° 8.666/93, com suas alterações posteriores e, considerando o que consta do presente Processo Administrativo N° 001.0006389/2023 de DISPENSA DE LICITAÇÃO n° 033/2023, com fundamento no Art. 24, II, da lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993 e nos documentos acostados aos autos, **RATIFICA** a declaração de Dispensa de Licitação para a contratação de serviços especializados de assessoria técnica para a elaboração execução e prestação de contas dos recursos destinado pela lei Paulo Gustavo, no município de Piracuruca-PI, conforme descrito nos documentos acostados, tendo como contratada a empresa. CEZAR ALVES LIMA-MEI, inscrita no CNPJ 49.696.171/0001-96, com endereço na Quadra Bela 26/27 a 27/28, Bairro Bela Vista, Teresina-PI, pelo valor global de R\$ 12.440,00 (doze mil quatrocentos e quarenta reais), determinando que se proceda a publicação da presente ratificação, a celebração do contrato ou sua substituição por instrumentos similares na forma do art.62 da Lei 8.666/93.

Piracuruca-PI, 29 de dezembro de 2023.

Maria da Luz Fonseca de Sousa
CPF: 517.583.003-10

SEC. MUN. DE CULTURA, TURISMO
E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

MARIA DA LUZ FONSECA DE SOUSA
Secretária Municipal de Cultura, Turismo e Des. Econômico



Id:1518FBC5C0F445F8

Id:OE28A06BED424605



EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PICOS/PI
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 12617/2023
CONTRATO ADESAO Nº 001/2023 - II
ADESAO A ARP Nº 01/2023, PE Nº 001/2023, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 146/2022,
ORIGUNDO DA PREFEITURA MUNICIPAL ITAUEIRA-PI.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PICOS-PI, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE
SAÚDE E FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA: DISTRIMED COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, CNPJ Nº
08.516.958/0001-41
OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE
MATERIAL MEDICO HOSPITALAR E ODONTOLÓGICO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E
QUANTITATIVOS CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO, EM ATENDIMENTO ÀS
NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DE PICOS-PI E SUAS UNIDADES VINCULADAS"
VALOR: R\$ 1.900.000,00 (UM MILHÃO E NOVECENTOS MIL REAIS) PARA MATERIAL
HOSPITALAR.
VIGÊNCIA: ATÉ 31/12/2024 OU ENQUANTO DURAR O OBJETO LICITADO.
FUNDAMENTO LEGAL: LEI Nº 8.666/93
FONTE DOS RECURSOS: RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS, REPASSE DA
PREFEITURA À SAÚDE, TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS,
PROVENIENTES DO FEDERAL - BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE SERVIÇOS
PÚBLICOS DE SAÚDE E TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS,
PROVENIENTES DO GOVERNO ESTADUAL.
DATA DA ASSINATURA: 02/01/2024

Picos/PI, 02 de janeiro de 2024.

ALDO GIL DE
 MEDEIROS:6685984031
 5
 MUNICÍPIO DE PICOS-PI
 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
 Aldo Gil de Medeiros
 Secretário Municipal Saúde
 Portaria nº 399/2023

Id:1518FBC5C0F44600



EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PICOS/PI
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 12617/2023
CONTRATO ADESAO Nº 001/2023 - III
ADESAO A ARP Nº 01/2023, PE Nº 001/2023, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 146/2022,
ORIGUNDO DA PREFEITURA MUNICIPAL ITAUEIRA-PI.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PICOS-PI, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE
SAÚDE E FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA: DISTRIMED COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, CNPJ Nº
08.516.958/0001-41
OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE
MATERIAL MEDICO HOSPITALAR E ODONTOLÓGICO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E
QUANTITATIVOS CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO, EM ATENDIMENTO ÀS
NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DE PICOS-PI E SUAS UNIDADES VINCULADAS"
VALOR: R\$ 900.000,00 (NOVECENTOS MIL REAIS) PARA MATERIAIS ODONTOLÓGICOS.
VIGÊNCIA: ATÉ 31/12/2024 OU ENQUANTO DURAR O OBJETO LICITADO.
FUNDAMENTO LEGAL: LEI Nº 8.666/93
FONTE DOS RECURSOS: RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS, REPASSE DA
PREFEITURA À SAÚDE, TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS,
PROVENIENTES DO FEDERAL - BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE SERVIÇOS
PÚBLICOS DE SAÚDE E TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS,
PROVENIENTES DO GOVERNO ESTADUAL.
DATA DA ASSINATURA: 02/01/2024

Picos/PI, 02 de janeiro de 2024.

ALDO GIL DE
 MEDEIROS:6685984031
 5
 MUNICÍPIO DE PICOS-PI
 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
 Aldo Gil de Medeiros
 Secretário Municipal Saúde
 Portaria nº 399/2023

PORTARIA Nº 003/2024

PICOS (PI), 10 DE JANEIRO DE 2024.

DESIGNA SERVIDORES PARA ACOMPANHAR E
FISCALIZAR A EXECUÇÃO DOS CONTRATOS ADESAO Nº
001/2023 - I, 001/2023 - II e 001/2023 - III, PROCESSO
ADMINISTRATIVO Nº 12617/2023, QUE TEM COMO
OBJETO A "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA
ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAL
MEDICO HOSPITALAR E ODONTOLÓGICO, CONFORME
ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS CONSTANTES NO
TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO, EM ATENDIMENTO ÀS
NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DE PICOS-
PI E SUAS UNIDADES VINCULADAS".

A Secretaria Municipal de Saúde de Picos-PI, por meio do Secretário, Sr. Aldo Gil de Medeiros, no uso de suas atribuições legais e.

CONSIDERANDO que o contrato deve ser executado fielmente pelas partes, de acordo com suas cláusulas e as normas contidas na Lei nº 8.898 de 21 de junho de 1993;

CONSIDERANDO as recomendações do Tribunal de Contas do Estado do Piauí;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor José Jélio de Sousa, CPF nº 301.967.523-53, para fiscalizar a execução dos CONTRATOS ADESAO Nº 001/2023 - I, 001/2023 - II e 001/2023 - III, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 12617/2023, firmados com a empresa DISTRIMED COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, CNPJ Nº 08.516.958/0001-41.

Art. 2º Designar ainda o servidor Sócrates Siqueira Gomes, CPF nº 862.123863-66, como gestor do contrato acima citado.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Classifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

ALDO GIL DE
 MEDEIROS:6685984031
 5
 MUNICÍPIO DE PICOS/PI
 Secretaria de Saúde/Fundo Municipal de Saúde
 ALDO GIL DE MEDEIROS
 Secretário

Id:01AB2F30A368490F

PREFEITURA MUNICIPAL DE
PIRACURUCASECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO
E DES. ECONÔMICO

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 033/2023

TERMO DE RATIFICAÇÃO

O MUNICÍPIO DE PIRACURUCA, por meio da Secretária Municipal de Cultura, Turismo e Des Econômico do município de Piracuruca-PI, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o Artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, com suas alterações posteriores e, considerando o que consta do presente Processo Administrativo Nº 001.0006389/2023 de DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 033/2023, com fundamento no Art. 24, II, da lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e nos documentos acostados aos autos, **RATIFICA** a declaração de Dispensa de Licitação para a contratação de serviços especializados de assessoria técnica para a elaboração execução e prestação de contas dos recursos destinado pela lei Paulo Gustavo, no município de Piracuruca-PI, conforme descrito nos documentos acostados, tendo como contratada a empresa. CEZAR ALVES LIMA-MEI, inscrita no CNPJ 49.696.171/0001-96, com endereço na Quadra Bela 26/27 a 27/28, Bairro Bela Vista, Teresina-PI, pelo valor global de R\$ 12.440,00 (doze mil quatrocentos e quarenta reais), determinando que se proceda a publicação da presente ratificação, a celebração do contrato ou sua substituição por instrumentos similares na forma do art.62 da Lei 8.666/93.

Piracuruca-PI, 29 de dezembro de 2023.

MARIA DA LUZ FONSECA DE SOUSA
 Secretária Municipal de Cultura, Turismo e Des. Econômico